



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 49, de 10 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e,
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, para ATUAR cumulativamente na Vara do Trabalho de Porecatu, de 21/06/2024 a 26/06/2024, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Kassius Stocco.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

